Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 549/16
Data: 06/04/16 Hora: 08:40
Ofício:
Aprovado na 5ª SO, realizada em 05.04.16 S/ adendo
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 099 / 2016

Assunto: Indica à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo providências urgentes no sentido de conferir funcionalidade ao sistema CROSS, disponibilizando vagas em leitos de UTI nos hospitais do SUS para casos urgentes advindos de Municípios que não contam com tal estrutura, como Bertioga.

Bertioga, 05 de abril de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Já é sabido que, além da dengue, zika vírus e febre chikungunya, estamos passando por um surto de gripe H1N1 que este ano antecipou-se às expectativas.

Sendo uma doença viral de alta letalidade, principalmente em grupos mais vulneráveis como crianças, gestantes e idosos, houve a antecipação do programa de vacinação no estado de São Paulo.

Ocorre que os casos críticos que necessitam de internação de emergência simplesmente não tem amparo do Governo do Estado, pois este sistema CROSS, além de obscuro, não possui qualquer funcionalidade. Crianças e adultos perdem a vida por falta de vagas em leito. Algo inaceitável para o Estado mais rico da federação!

Vou utilizar o caso do menino Miguel Oliveira Santos, de 03 anos para ilustrar o caos que a saúde de Bertioga e do Estado de São Paulo se encontram.

Nosso pequeno munícipe, filho de pais guerreiros, Sr. José Alves e Sra. Aricilene Oliveira da Rocha, entrou na Unidade de Pronto-Atendimento de Bertioga com quadro grave de parada cardiorrespiratória, por complicação do H1N1. O sistema CROSS **negou** vaga ao menor em leito de UTI, apesar do empenho heróico dos funcionários da unidade de saúde, em especial Dra. Tânia, enfermeira Verônica e equipe de plantão.

Diante desse quadro, instalou-se o desespero não somente nos pais como em todos os envolvidos no atendimento, por se tratar de eminente risco de óbito seja pela falta de estrutura municipal, seja pela ausência de vagas no sistema estadual.

Com pais guerreiros, que jamais admitiriam perder sua preciosidade, foi arranjada a internação em hospital particular Ana Costa que não se negou a disponibilizar sua excelente estrutura de UTI

sem qualquer garantia financeira e, neste ato, merece referência e elogios.

O menino se recupera bem e o caso certamente terá um final feliz. Agora, para honrar os custos da internação os pais promoveram uma campanha nas redes sociais que já mobilizou, até o presente momento, centenas de colaboradores.

Ante o exposto, para evitar que casos como o do menino Miguel não terminem tragicamente por omissão e falta de estrutura, **Indico** à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo que disponibilize leitos de UTI para abrigar os casos de urgência advindos de Municípios que não contam com tal estrutura, como o caso de Bertioga.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Remetam-se cópias desta indicação à Secretaria de Saúde Bertioga, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Conselho Tutelar de Bertioga, ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo e ao Hospital Ana Costa.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador


antes


depois